



BRASIL PHARMA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 011.395.624/0001-71

NIRE 35.300.374.797

AVISO AOS ACIONISTAS

A **BRASIL PHARMA S.A.** (BPHA3) ("Companhia"), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data ("AGE"), aprovou o grupamento de ações da totalidade de ações de emissão da Companhia, nos seguintes termos e condições:

(i) Grupamento de Ações: Foi aprovada a proposta de realização do grupamento das atuais 363.051.086 (trezentas e sessenta e três milhões, cinquenta e uma mil e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, **na proporção de 50 (cinquenta) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária ("Fator de Grupamento")**, passando o capital a ser composto por 7.261.021 (sete milhões, duzentas e sessenta e uma mil e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem modificação do valor do capital social, que permanecerá no montante de R\$1.841.641.846,99 (um bilhão, oitocentos e quarenta e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

(ii) Prazo para Ajuste da Posição Acionária: Conforme aprovado na AGE, os acionistas da Companhia terão o prazo de 30 (trinta) dias após a AGE, compreendido no período entre 27 de outubro de 2015 e 25 de novembro de 2015 ("Período de Ajuste"), a seu livre critério, ajustar suas posições em múltiplos de 50 (cinquenta) ações ordinárias, por meio de negociações privadas ou através de corretoras de sua preferência, autorizadas a operar pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), de modo que essas posições acionárias não gerem frações após o grupamento das ações.

(iii) Alienação das Frações Remanescentes: As eventuais frações de ações ainda detidas pelos acionistas após o decurso do Período de Ajuste da posição acionária, descrito no item (ii) acima, serão agrupadas em números inteiros para realização de venda em leilão a ser realizado oportunamente na BM&FBOVESPA ("Leilão das Frações"), sendo os respectivos valores resultantes da venda creditados nas contas correntes dos acionistas detentores de frações, da seguinte forma: (i) os acionistas que já tiverem cadastrado os dados bancários terão seus valores creditados automaticamente em até 6 (seis) dias úteis após o Leilão das Frações; e (ii) os acionistas que não possuírem conta corrente cadastrada deverão atualizar o seu cadastro para se habilitar ao recebimento dos valores, os quais serão mantidos na



Companhia à disposição do respectivo acionista. A atualização cadastral poderá ser realizada em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. ("Banco Bradesco") mediante apresentação da documentação correspondente. O valor correspondente a venda de ações dos acionistas, cujas ações encontram-se custodiadas na BM&FBOVESPA, será creditado à Companhia, que se encarregará de repassá-los aos acionistas através dos agentes de custódia.

(iv) Negociação na BM&FBOVESPA: A partir do dia 26 de novembro de 2015, as ações passarão a ser negociadas em conformidade com o grupamento.

(v) Bônus de Subscrição: Os bônus de subscrição de emissão da Companhia não deverão ser trocados em sua negociação em razão do grupamento, permanecendo negociados "ex". Todavia, no momento de seu exercício, a quantidade de ações e o preço de exercício deverão ser ajustados proporcionalmente ao fator de grupamento, 50:1. Desta forma, cada bônus de subscrição dará direito a 0,02 ação pelo preço de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Os acionistas interessados na obtenção de maiores informações acerca do processo de grupamento das ações poderão entrar em contato com a Companhia, através do site <http://ri.brasilpharma.com.br> ou através do Departamento de Relações com Investidores, pelo telefone (11) 2117-5299.

São Paulo, 26 de outubro de 2015.

ORIVALDO PADILHA

Diretor de Relações com Investidores